Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um portal arquitet?ica e esteticamente bem apresentado, bem como a constru?o de uma rotat?ia na conflu?cia da rodovia de acesso a Avenida Heitor Mendes, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os procedimentos t?nicos e burocr?icos que permitam a instala?o de um portal arquitet?ica e esteticamente bem apresentado, bem como a constru?o de uma rotat?ia na conflu?cia da rodovia de acesso a Avenida Heitor Mendes, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Dentre o grupo de distritos rondonenses afetados pela forma?o do reservat?io binacional que deu forma ao lago de Itaipu, inundando milhares de hectares de terras agricult?eis, Porto Mendes, certamente, foi o mais prejudicado.

Assim, como uma das formas de compensa?o por esta verdadeira trag?ia em mat?ia n? somente econ?ica, mas acima de tudo ecol?ica, social e antropol?ica, houve, h?mais de vinte anos, a constitui?o, pela municipalidade, em comum acordo com a Itaipu Binacional, do Parque de Lazer Anita Wanderer, tamb? conhecido como praia artificial de Porto Mendes.

Dessa forma, nos ?timos anos, tal local, juntamente com as suas pousadas, com o Museu Padre Erasto Gaertner, dentre outros, vem se consolidando enquanto distrito tur?tico, o que deve demandar, sempre, uma maior capricho, uma maior presen? qualificada da administra?o p?lica municipal, tanto no que tange a urbaniza?o, ao cuidado com a est?ica de suas ruas, pra?s, canteiros, dentre outros.

Nesse sentido, visando contribuir com as melhorias de tal Distrito, sugerimos, a instala?o de um portal arquitet?ica e a constru?o de uma rotat?ia na conflu?cia da rodovia de acesso a Avenida Heitor Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Novembro de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador